



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 10.375, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede férias regulamentares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#), art. 56 da [Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993](#), considerando requerimento apresentado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares à servidora municipal Juliana Leal de Carvalho, referentes o período aquisitivo de 08-05-2018 a 07-05-2019, a partir do dia 16 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 12 de novembro de 2021.

Douglas Ávila Moreira

Prefeito Municipal